

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

23/ Janeiro / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 008/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.84, da Lei N°155, de 14 de Dezembro de 2009 e, nos termos da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DE TAIPU, a senhora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Mat. 2629, sem ÔNUS para repartição de origem, por força da solicitação descrita no Ofício n° 001/2015, de 20 de Janeiro de 2015, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 21 de Janeiro de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)